



Ofício Conjunto nº 004/2022.

Brasília-DF, 09 de março de 2022.

A Sua Senhoria o Senhor

HELI SANTOS VIEIRA DA COSTA (seret@ebserh.gov.br)

Chefe de Serviços de Relações de Trabalho da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSE RH SCS, Quadra 9, Ed. Parque da Cidade Corporate, Torre C, 1º e 3º Andares – Asa Sul.
CEP. 70.308-200 – Brasília-DF.

Assunto: Resposta ao E-mail da Empresa sobre a 18ª Reunião de Negociação dos ACTs 2020/2021 e 2021/2022 enviado às entidades sindicais em 08/03/2022.

A CONDESEF, FENADSEF, CNTS, FENAM, FENAFAR e FNE, neste ato, representadas por seus representantes legais, vêm perante vossa senhoria, relatar o que segue:

I – As Entidades Sindicais signatárias do ACT sempre defenderam a transparência e democracia no processo de negociação. No entanto, nos causa estranheza o comunicado da gestão, já que em reuniões anteriores foi solicitado pelos dirigentes sindicais que os áudios e gravações dos encontros da mesa fossem divulgados. O pleito nunca foi atendido pela empresa, que sempre se pronunciou contrária à solicitação. Ressaltamos que determinados assuntos na mesa de negociação, como a questão do embasamento para o percentual de reajuste salarial proposto pela empresa, foi considerado como sigiloso pela Ebserh e as informações não foram fornecidas às entidades sindicais para devida divulgação aos empregados da empresa;

II – Numa mesa de negociação as deliberações sobre o processo de trabalho do Fórum de Diálogo são contratualizadas entre ambas as partes. Sem entrar no mérito da questão em voga tratada no email, entendemos que a decisão unilateral, e não dialogada previamente com as entidades sindicais, fragiliza o cerne da mesa de negociação;

Diante do exposto, as entidades sindicais que compõem a mesa de negociação de imediato, em resposta ao e-mail encaminhado pelos gestores, solicitam que: **A) A transmissão seja aberta à interação dos empregados da Ebserh; B) A proposta da empresa seja encaminhada de imediato às entidades sindicais antes da “Live” proposta pela empresa e C) Que em caráter de urgência, seja debatido o Regimento da Mesa de Negociação dos ACT’s.** APENAS DESTA MANEIRA, compreendemos que o processo democrático seria concretizado.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CONDESEF/FENADSEF/CNTS/FENAM /FENAFAR/FNE